LEI COMPLEMENTAR Nº195/2024

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar 175/2022, da referência do cargo de farmacêutico.

Projeto de Lei Complementar nº 007/2024

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Altera o anexo VI, da Lei complementar 175/2022, da referência do cargo de farmacêutico RT, que passa a ser pautado pela referência MB - no valor de R$ 30,00/HORAS (trinta reais).

Art. 2° - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, vigendo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Embu-Guaçu aos 02 (dois) dias do mês de Abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.04.05 13:58:16 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Abril de 2024.